CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1292/2015.

Institui a Sessão Solene de Comemoração ao Outubro Rosa no calendário oficial da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente sessão solene de comemoração ao Outubro Rosa, a partir de nove horas da primeira terça feira útil do mês de outubro de cada ano.

Paragrafo único – Na sessão de que se trata este artigo poderão ser homenageadas com títulos honoríficos mulheres que se submeteram ao tratamento de câncer de mama, bem como, pessoas jurídicas, entidades e instituições que tenham ou estão prestando serviços relevantes à causa.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Marabá poderá a cada ano, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, efetuar campanhas e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá – Pará em, 10 de Junho de 2015.

Miguel Gomes Filho
Presidente - CMM

Rodovia – Transamazônica Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Dep. Legislativo.
Marabá – Pará – Cep: 68501-000 – E-mail: legislativo@maraba.pa.leg.br
Telefone: (094) 98803 -2572